

DOM Nº 7135 DE 11/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 204/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CONTRATADA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de (Plantadeira/Adubadeira), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantadeira/adubadeira: implemento novo; com 3 (três) linhas de plantio/adubação; depósito de semente com capacidade de 55 litros cada; depósito de adubo com capacidade de 165 litros a capacidade total da plantadeira; depósito de adubo com capacidade de 75 litros cada, sendo 225 litros a capacidade total da plantadora; com sistema para cobertura das sementes e marcação das linhas de plantio; disposto de mecanismo para o controle de diferentes profundidades de plantio; largura útil total (distância entre as linhas de plantio/adubação das extremidades do implemento) de 180 cm; espaçamento alcançável entre cada linha de plantio – 90 cm, ou maior; espaçamento mínimo alcançável entre cada linha de plantio – 42 cm, com diferentes regulagens de espaçamento entre as linhas de plantio/adubação; profundidade de plantio regulável de 05 a 12 cm, considerando a semente e o fertilizante; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv.	01	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
Total			R\$24.900,00

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

PRAZO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Alexandre Assumpção Martins Carneiro - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 63504/2024.

